

Em 15/07/96



# Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.  
Celia Borges de Miranda  
Matr. 04.004-96

## RESOLUÇÃO Nº 026/96.


**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. VIVALDO MARQUES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. VIVALDO MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de julho de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARDOSO FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis